



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07/20 - DE 02 DE ABRIL DE 2020

Abre no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU; E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto no Orçamento vigente, um *Credito Adicional Especial* na importância de **RS 10.000,00** -(Dez mil reais), distribuidos nas seguintes dotações:

02.02.06- UNID. ORÇ.:- FUNDO MUN DE ASSIS SOCIAL	
08.244.0007.2012.0000 - MAN DA ASSIST SOCIAL GERAL	
3.03.90.32.00 - MAT. BEM/ SERV P DISTRIB GRATUITA	
02 - TRANSF. E CONVÊNIO EST. VINCULADOS.....	RS. 9.500,00
3.03.90.39.00 - OUTROS SERV TERC.PESSOA JURIDICA	
02 - TRANSF. E CONVÊNIO EST. VINCULADOS.	
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	RS. 500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	RS. 10.000,00

Artigo 2º)- O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 02 de Abril de 2020

Vagner Alves de Lima
Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

